



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 025/21 DE OUTUBRO DE 2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

2

DECRETO Nº 025/21 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000544/20 de 30 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Material de Consumo	44.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00

Total da Unidade: 90.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.301-09.2.0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
---	--------

Total da Unidade: 100,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	77.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 197.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(108) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	130.000,00
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	408.076,44
(349) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Obras e Instalações	50.000,00

Total da Unidade: 588.076,44

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(316) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.503-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retiroândia

3

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(338) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.501-09.2.0024 - Obras e Instalações	139.000,00
(341) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.501-09.2.0024 - Indenizações e Restituições	5.700,00

Total da Unidade: 219.700,00

Total Suplementação: 1.094.876,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(99) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.301-09.2.0023 - Indenizações e Restituições	100,00
--	--------

Total da Unidade: 100,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Total da Unidade: 157.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(107) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(109) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	408.076,44
(134) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00

Total da Unidade: 588.076,44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

4

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(267) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.502-09.2.0024 - Obras e Instalações	49.000,00
(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.505-09.2.0024 - Obras e Instalações	53.000,00
(280) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.510-09.2.0024 - Obras e Instalações	37.000,00
(280) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.510-09.2.0024 - Obras e Instalações	5.700,00
(308) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
(308) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(308) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retiroândia

5

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(322) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.505-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Total da Unidade: 349.700,00

Total Anulação: 1.094.876,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Outubro de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	165.000,00	205.000,00
Fonte: 6.1.02	90.000,00	50.000,00
Fonte: 9.2.09	100,00	0,00
Fonte: 9.2.14	107.000,00	107.000,00
Fonte: 9.2.23	0,00	100,00
Fonte: 9.2.24	144.700,00	144.700,00
Fonte: 9.9.18	538.076,44	0,00
Fonte: 9.9.19	50.000,00	588.076,44
Total:	1.094.876,44	1.094.876,44

